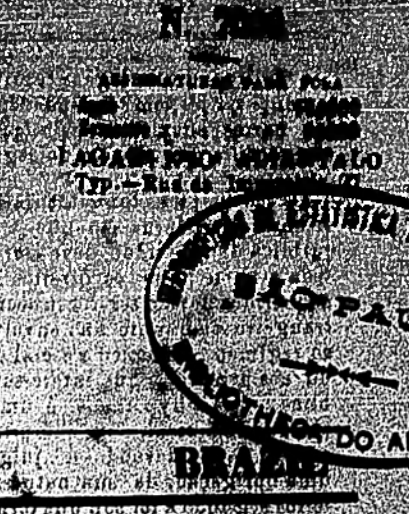


# CORREIO PAULISTANO



PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Administrador - José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 31 de Março de 1880

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 31 de Março de 1880

Está organizado o segundo ministerio da presente situação liberal.  
A julgar pelo que disse o actual presidente do conselho no senado e pelo que tem revelado os jornaes da corte que parece estarem mais em contacto com a politica da situação, a reforma eleitoral pelo systema directo tem de ser a idea capital do programma do novo gabinete.

Vão continuar, portanto, as difficuldades com que tem lutado o governo liberal para dar conta da imprestada de que se incumbiu em 5 de Janeiro de 1878.

Tem-se attribuido essas difficuldades a resistencia opposta pelo senado ás reformas apreçadas pela actual situação, e, sobretudo, ao projecto de reforma eleitoral, que lhe quizeram impor, por meio destas memoraveis palavras - *cumpro que decreta*. Não ha razão, porém, para isso; as difficuldades que se antepuzeram á marcha conquistadora do gabinete Simimbu e que o deixaram por terra, lançando a valla commum, decorrem naturalmente do modo anti-constitucional por que se inaugurou a presente situação.

Segundo declarou o presidente do conselho do ministerio passado, o que determinou a mudança de situação foi a reforma eleitoral. Ora, não tendo partido a idea dessa reforma de nenhuma das casas do parlamento, ou do governo, que contava com seu apoio; houve necessidade de dissolver-se a camara dos deputados, e de constituir-se a nova camara de modo a não oferecer obstaculo á realisação dessa reforma.

Dahi, as violencias que se deram por occasião da eleição.

O que foi facil, porém, obter da camara dos deputados, graças á machina compressora de que dispõe o governo, quando se propoz a conquista das urnas, tornou-se impossivel alcançar do senado, onde o partido da opposição continuou em grande maioria.

A resistencia do senado foi, portanto, muito legitima, porque elle tinha o direito de oppôr-se á uma reforma cuja origem reputava contraria ás normas do nosso governo constitucional.

As difficuldades que o voto do senado originou foram, conseqüentemente, conseqüencias do erro politico da ousadia de situação, que se operou fóra das raízes constitucionaes.

Malgrado a missão do sr. Simimbu, que teve de retirar-se, porque não obteve da corda o decreto de dissolução da camara dos deputados, medida julgada indispensavel, em vista do voto do senado na questão da reforma constitucional, é claro que o novo ministerio procurará realisar a idea capital do seu programma por outros meios, que não os da escolha do gabinete decahido.

Não resta, portanto, ao sr. Saraiva outro caminho a seguir, a não ser o de tentar realisar a reforma eleitoral por meio de uma lei ordinaria.

Este, caminho, porém, está cheio de perigos, e é bem possivel, apesar da incontestavel habilidade do actual presidente do conselho, que tenha sorte igual á do seu antecessor.

Acertará a camara dos deputados o novo projecto de reforma eleitoral, sem reforma constitucional, ella, que, ainda hontem, votou exactamente o contrario?  
Suppondo que assim seja, com quantos sacrificios, quantas transações e condescendências não obterá o governo a retraction da camara?

Por outro lado, conseguirá o sr. Saraiva do senado, onde o partido em opposição constitui a maioria, um voto, que, de certo modo, exige confiança politica nos encarregados de dar-lhe execução?  
E' cada ajuda para formar juizo seguro sobre as probabilidades de bom exito para a missão que o habil estadista tomou á seu cargo desempenhar.

Esperemos, portanto, pelos acontecimentos, os quaes muitas vezes, no Brazil, se decidem pelo imprevisto.

Qualquer que seja, porém, a sorte reservada á nova empreitada do governo liberal, é certo que grande parte das difficuldades com que terá de arcar foram creadas pela ineptidão, imprevidencia e desidia dos ministros decahidos da confiança imperial.

## REVISTA DOS JORNAES

Capital 30 de Março

**Provincia de S. Paulo** - Reprodiz em editorial as noticias e boatos que os jornaes da corte tem trazido sobre a recente organização ministerial.

**Constituinte** - Volta á tratar da famosa expedição á China, para, apoiando se, na autoridade do sr. Candido Mendes, na sua obra sobre direito mercantil, concluir - que os chins são dignos de respeito e que sabem fundar a independencia sobre o trabalho, pelo que tem tornado o seu país completamente independente do estrangeiro.

Parce, pois, que a qualificação de famosa, dada á expedição á China, deve ser tomada em bom sentido.

**Tribuna Liberal** - Dando conta da nova organização ministerial, declara completamente desvanecidos os receios que nutriu, antes de conhecer os nomes dos chamados pelo sr. Saraiva para seus companheiros.

Para a Tribuna, portanto, a chamada do sr. Saraiva despertou receios, que só se desvaneceram outros em presença dos membros do gabinete.

Entretanto, ella afirma, agora, que aquelle illustre estadista oferece por si as mais seguras garantias em bem do futuro do programma do partido liberal!

Entenda quem puder a significação de tudo isto.

Decididamente, a Tribuna ainda não voltou á estado atordamento que lhe causou a questão do ministerio Simimbu, Alfonso Celso!

Qu será isto effeito da evolução, que é pelo partido liberal?

## CRONICA DA ALDEIA

Final, hontem, houve no circulo Legislativo.  
Apareceu o sr. Rodrigo de Siqueira, de volta de Philadelphia, e, philadelpho partido de S. Paulo, todo hontem, logo depois do seu chegada, foi ao sr. Siqueira a sua chegada a Philadelphia, entrou a uma loja de sua cidade, e, de respeito ao objecto de curiosidade que elle tinha de as pessoas de cá, mostrou em visagem a sua viagem em geral. Um dos curiosos presentes, depois de ficar por muito tempo a receber, exclamou em um tom cheio de desluzido:  
- Ora, não é não T. de Siqueira!

Continuam ausentes os sr. Baptista de Paula e Reis França.  
Reinou uma certa tristeza no philadelpho, em razão da ausencia do sr. Baptista de Paula. O sr. Nicolau Queiroz, ministro de guerra, assentou na cadeira presidencial, recordando-se com saudade da presença do sr. Baptista de Paula; ora para o sr. Modrigues de Siqueira, ora para o sr. Barão de Pinhal, que tambem se ausentou, e, conformar de se triste pensar a semelhança dos outros, de que se fez menção na narrativa de T. de Siqueira.

O sr. Castilho quer que se sancione bem as causas desses priões porque pende muito e acreditar na innocencia dos homens nascidos sob o bello céu de Italia.

Estava na cadeira de secretario o sr. Carlos Norberto. Mençãoamos a circumstancia, porque temos recebido instantes pedidos de castilho sr. philadelpho, que o mesmo sr. Carlos Norberto ignore esta chronica.

O sr. collaborador e fundador do philadelpho Philadelphia, depois de achar-se em pé, collocou a sua esquerda no quadril correspondente, fez cavalgar no allado appendice nasal o aureo pinoz nez e batendo com a bota de verniz no tapete, com o mesmo emfraz com que rompiu ab avant-deux os mestres-salas dos bailes do Club dos Politicos, fallou e... fallou.

Santimos não poder concordar com o nosso illustre collaborador na sua opinião a respeito do plural da palavra - cidadão.

Respeitamos a sua opinião, que tem duvida é sincera, mas contereamos a dizer cidadãos affazando-nos neste ponto de s. exc. que, á julgar a firmeza de suas crenças grammaticaes pela das suas opiniões politicas, continuará com certeza a dizer cidadãos.

Tomou a presidencia o illustre ex primo, emquanto foi tomado o sr. Nicolau Queiroz; é preciso dividir as vantagens, pois não cabem dois propositos n'um só philadelpho, ou bem presidencia ou bem café.

O sr. Barão de Pinhal por duas vezes ascendeu á tribuna, e, segurando-a com as duas mãos, gesto este que o sr. Campos Toledo costuma a. e. x. ser habitual á lord Chatham, pediu a abertura de um credito para a alimentação dos jaburibis do jardim de outro para o estabelecimento de um dique para os concertos do bote. Para o cargo de director do dique está designado o sr. padre Reis.

Este recondois pascos e disse:  
- Não tenho nada contigo, com aquelle tratado é que quero ajustar contas.

Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.  
A sr. Noel allega a casa e o senhor de Vendelle, que tinha em casa o conde Othon, aquelle mesmo que se gabava de vir a assistir tarde ou cedo com a vira de castello de Beaulieu.

Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.  
Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.  
Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.

Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.  
Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.  
Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.

Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.  
Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.  
Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.

Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.  
Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.  
Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.

França, como muito entendido em operações e mais negocial navez.  
Recebemos o seguinte bilhete:  
- O director da secretaria da assembleia marcou ponto á todos os empregados que não compareceram á repartição no sabbado d'Alleleis. Eol, decerto, por modo de estracano cobrir as ruas da cidade; que o mal encaorado director queria ver se acompanhado dos empregados que o podiam proteger contra qualquer demonstração de apreço que aquelles dilhe quizessem fazer os gerotos da rua.

Um que levou ponto.  
O sr. João Egydtkian, que substituiu momentaneamente o sr. Carlos Norberto na cadeira de secretario, viu-se abarbadado com a leitura de um projecto do sr. Barão de Pinhal cuja calligraphia parece ser preparada á fluencia.

O projecto era sobre divisaes e pudemos apprehender o seguinte trecho:  
- *A divisa paga na cabeceira do ribeirão do Chico Castanho, daí vai indo, vai indo, chega no Jacaré Grande, quebra as divisaes, entra pelo mato afora, atropa pelo sapicho do Bento Chibarra e vai morrer na aguada do João de Brito.*

O projecto vinha com o placet da commissão de redacção, de qual faz parte o litterato sr. Ingles de Sousa.

Outro brilhou na sessão de hontem pelos pés.  
Atrou madado dos pés, isto é, dois, de encontro á bancada e por se ler um livro que não era com certeza nenhum manual de civillidade.

Grande conflicto entre a China e a villa dos Guaribos.  
O sr. João Egydtkian pediu que o projecto do sr. João Bueno sobre monte-pio fosse á commissão competente.

O sr. João Bueno oppoz-se.  
O orador chinês puzo a traça ausente e rebatou o sr. João Bueno.  
Interviu a diplomacia de Araraquara e de S. Carlos do Pinhal na pessoa do sr. Barão de Pinhal. Fallou pouco e disse ainda menos.

Submettem-se emfim o sr. João Bueno, que, outra vez, abanou a cabeça, mas não pôde avançar porque felicemente o sr. Nicolau Queiroz levantou a sessão.

Continuamos com noticia do sr. João Romelro.

## COMMUNICADO

Direito Internacional Privado

ANALISE DO DECRETO DO CONSELHEIRO LAFAYETTE SOBRE TENCENAS ESTRANGEIRAS DE ABERTURA DE FALENCIA.

A fallencia suppe um detedor insolvente em presenca de muitos credores e, como todos sabem, a execucao commum no interesse de todos os credores obriga a...

Para se chegar a esse resultado forma-se uma massa dos bens do devedor e se o contraverte em dinheiro, o qual é partilhado entre os credores...

Trata-se na fallencia de regular o direito de...

Goberth é um homem que se toca, como um vim...

Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.

Henrique atremeteu-se a comprometter tudo.

maiores credores, e como isto se não pôde fazer em um só momento, no principio do devedor, decerto que a fallencia pessoal gera privilegios sobre a fallencia especial, de obrigação os, em certos termos, que a fallencia gera os privilegios especiais dos diversos credores para abarbadar todos a fallencia unica de domicilio de fallido.

Regular o direito de cada um dos credores, tal o officio do tribunal, e, como esta regulamentação pertence exclusivamente ao processo, e unico direito applicavel é o de logar onde existe o tribunal, o direito local do domicilio do devedor (8).

Esta regra applica-se sempre aos credores hypothecarios; não applica-se, no entanto, a credores e a tratados que sobre esta materia concluiu a Prussia com os estados vizinhos. O credito e a accão dessa natureza são pessoais, e como deve existir igualmente o tratamento entre os credores nacionaes e estrangeiros, e, lei a applicar deve ser a do logar onde está o tribunal.

Ha cas, entretanto, em que se manifesta a necessidade de applicar lei estrangeira, em que não se pode applicar a Lei do logar onde se processa a instancia. Em tal hypothese, deveremos observar as regras do direito internacional privado.

Esperamos de frente as difficuldades (A). Supponhamos a existencia de credores estrangeiros que tenham privilegio ou hypotheca sobre immoveis situados no Estado, e credores tanto estrangeiros como nacionaes, que tenham privilegio ou hypotheca sobre immoveis situados no estrangeiro e datar a mesma a efficaçia de semelhantes hypothecas ou privilegios.

(a) O contrato estipulado no estrangeiro, a lei promulgada no estrangeiro pôde conferir hypotheca ou privilegio sobre bens situados no Estado ou vice-versa?

Quanto á hypotheca, quer seja de uma convenção ou de uma lei estrangeira, quer de uma decisão judicial, e, oposta, não bem pouco tempo dominante, era que o systema hypothecario affectando a condição juridica do immoveis, prendendo-se á organização territorial, applicando directamente no credito territorial, não podia ser alterado ou modificada pela applicação da lei estrangeira e portanto que a hypotheca devia ser regida, mesmo quanto aos modos de adquiri-la, pela lei do logar onde está situado o immoveil.

O legislador patrio inspirou-se nesses principios: falso, negoç, em termos positivos, todo e qualquer effeito das hypothecas estipuladas em país estrangeiro sobre immoveis situados no Imperio (9) e só abriu excepção para as hypothecas estipuladas em país estrangeiro, entre brasileiros ou em favor de brasileiros, as quaes, celebradas nos consulados, com a solemnidade e requisitos do nosso direito, devem ser inscritas no Imperio, no registro de comarca a que pertence o immoveil hypothecado (10).

A doutrina scientifica acerca da hypotheca convencional constituída sobre immoveis sitos em país estrangeiro, funda-se em outros principios. É a seguinte: (11)

1.° A hypotheca convencional deriva da vontade das partes; portanto do mesmo modo que o proprietario pode livremente dispor de sua coisa, tal-a, transmiti-la, alienar-a, tambem pode dala em segurança da sua divida, e quando o acto juridico é valido deve elle, em tudo o que diz respeito á constituição do direito, produzir seus effeitos no Estado onde se acha o immoveil, e em todo e qual, uer logar.

2.° As formalidades externas de convenção são reguladas pela lei do Estado onde a hypotheca é estipulada.

3.° A hypotheca porém, não pode produzir seus effeitos no logar onde se acha a coisa, e não só condição de presençã, todas as condições exigidas pela lei do logar onde esse direito possa ser effeito.

4.° É a alçada exclusiva da lei do logar a designação da qualidade dos bens que podem ser hypothecados, e a accão e execução hypothecarias.

Em presençã deste systema, que a lei não exige respeito para a personalidade juridica do individuo; que, com tanto engenho, soube conciliar a autonomia do Estado com as exigencias da sociedade das nações, de solidiedade dos povos, vê-se que, seguido elle, a hypotheca não passa de um accesso de obrigação pessoal, cujo cumprimento ella garante; que a acquisição de um direito de hypotheca sobre immoveis situados em um Estado se dá em virtude de uma lei estrangeira sendo, entretanto necessário ao logar e exercido desse direito ataque ao principio de propriedade territorial; e, assim, que os contractos constitutivos de uma hypotheca, feitos no estrangeiro, são validos e admissiveis no registro, satisfazendo-se ao país de origem dos bens as solemnidades exigidas pelo respectivo direito local.

Lamentamos que a reforma hypothecaria, a qual é signa de ser sadades, como um grande melhoramento e um progresso importante de nossa legislação civil, tivesse a fallacida sobre a questão agitada uma falsa solução.

Esperamos, porém, que appareça uma reforma inspirada na doutrina acima exposta, devendo elle seguir, quanto á legitimação do titulo hypothecario, jayrado no estrangeiro, os conselhos de honrosos juristas, como a legislação portugueza (12), D. José Pastoja e D. Antonio Floret (13) e o illustre jurista belga Marius (14).

Quanto á applicação da lei do logar de uma lei estrangeira, e que se applica, em virtude de uma convenção, a um immoveil, e que se applica, em virtude de uma convenção, a um immoveil, e que se applica, em virtude de uma convenção, a um immoveil.

hypothecas legaes resultam em... a lei em dependencia da vontade das partes e existem pelo facto de existir o obrigação e que se seguem...

Os principios fundamentados da theoria scientifica moderna são que a personalidade juridica do individuo deve ser respeitada em toda a parte; que os direitos legitimamente adquiridos devem ser conhecidos...

Quanto a hypotheca judicial, que deriva de uma sentença judicial estrangeira; nada referir a legislação patria; portanto, com a jurisprudencia moderna, diremos que em toda a parte assiste ella em favor do credor com o devedor.

Os mesmos principios, as mesmas regras, as mesmas excepções que temos estabelecido para os outros species; devam ser applicadas a hypotheca judicial (17)

Cumpre-nos observar que fallamos aqui da hypotheca, considerada como direito real (jus in re) adquirido pelo credor sobre a coisa de outrem; cumpre-nos tambem acrescentar que nenhum effeito executivo pôde produzir a hypotheca judicial estrangeira se no estado onde se quer obter esse resultado o julgamento estrangeiro não recebeu o cumprimento.

Quanto aos privilegios a como estes derivam exclusivamente da lei e consistem em um favor attribuido por esta a um credito em razão de sua propria natureza, a lei do estado algum não pôde, estabelecendo semelhante preferencia, pretender sua extensão sobre bens que estão em um outro estado.

A lei que se deve applicar para saber se um privilegio immobilario existe ou não, é sempre a do lugar onde se acha a coisa sobre a qual está estabelecido o privilegio. (18)

Fazemos agora applicação dos principios postos ás difficuldades que podem apresentar-se ao juiz brasileiro em materia de condempção. As proposições ás quez elle nos condempsem são as seguintes:

1.º O credor estrangeiro não pôde adquirir por meio de escripturas levadas ao seu país hypotheca convencional sobre immoveis situados no imperio brasileiro. A razão disto é porque temos lei (10) de uma natureza rigorosamente obligatoria. (20)

2.º Para julgar se um credor brasileiro tem adquirido uma hypotheca convencional sobre immoveis situados no estrangeiro; e para julgar se um credor estrangeiro tem adquirido uma hypotheca legal ou judicial sobre immoveis situados no estado e vice-versa, é preciso applicar a lei que rege a obrigação principal; da qual a hypotheca é accessorio.

3.º Para julgar da especialidade ou da generalidade da hypotheca, da validade da sua crepção do modo de exercicio da accção hypothecaria e dos effeitos dessa accção é preciso applicar a lei do estado onde está situado o immovel.

4.º Os privilegios são regidos pela lei do lugar onde se acha a coisa sobre a qual elles recheam; não só quanto aos males de fazê-los valer, mas ainda quanto ás suas causas de adquisição. (21)

(b) A applicação desses privilegios e hypothecas uma vez admitida, que lei applicar-se-ha para determinar a cathedra delles: a dos estados onde estão situados os immoveis ou a do estado onde tem lugar as operações da fallencia?

S. Paulo—Março de 1880. DR. SYLVA FILHO. (Continúa.)

(8) Savigny, «Treaté du droit romain» vol. 8 pag. 281—Wernher, «Obs.» t. 2 pag. 1, obs. 297; Lysér, Sp. 478, med. 8. (9) Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864 art. 4.º § 4.º. Dicr. n. 3453 de 26 de Abril de 1865 art. 129. (10) Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864 art. 4.º § 4.º. Dicr. n. 520 de 11 de Junho de 1847 art. 96. Dicr. n. 4988 de 24 de Maio de 1872 art. 97 § 7.º. (11) Fiora, «Dereito liter. privado» us. 230, 231, 234—Damangari, «annotaçõe» a Fallz» t. 1, pag. 224 e seguintes—Gimes de la S. Ros, «Elementos del derecho civil de España» p. 370, 280—Martou; «Previsões et Hypothèques» vol. 3. (12) «Cod. civil portuguez» art. 94 e 97. (13) «Derecho hypothecario» vol. 1, pag. 198 e art. 5.º da lei hypothecaria hespanhola. (14) «Previsões e Hypothèques» vol. 3º pag. 957 e 960. (15) «Cod. civil portuguez» art. 905. (16) Fiora, «Derecho internacional privado» us. 226 e 231. (17) Ibid. n. 223. (18) Carli et Dubois, «La failite» pag. 120. (19) Lei n. 1237 art. 4.º § 3.º. Dicr. 3453 art. 129. (20) Savigny, «Derecho romano» vol. 8 pag. 35 fús e 36. (21) Carli et Dubois, «op. cit.» pag. 120.

SECCAO LIVRE Camara Municipal Parocho da commenda sobre alinhamento de ruas... A commenda especial, a qual foi apresentada o requerimento de sr. Manoel Baptista de Cruz Tamandará, pedindo o alinhamento de ruas

que fronte com os seus terrenos vizinhos... Tendo examinado acuradamente o alinhamento do requerimento mencionado, e mais a planta de uma parte dos terrenos proximos ao dito muro e levantada pelo engenheiro civil Fernando de Albuquerque e remetida ao presidente da camara municipal, com o officio de 4 do corrente;

Considerando que, em 16 de Junho de 1876, foi dado ao sr. Manoel Fideles Alves Sigmaringa de Moraes, antigo proprietario dos terrenos hoje pertencentes a Joaquim Eugenio de Lima, o requerido alinhamento para fechar os seus terrenos;

Considerando que, em 21 de Agosto de 1877, ao actual proprietario dos terrenos, Joaquim Eugenio de Lima, foi dado o mesmo alinhamento, visto que o requerer para edificio;

Reconhecendo que os alinhamentos, uma vez dados, se imprimam a aquisição de territorio, estabelecendo desde logo um direito adquirido, embora sujeito ás servidões de utilidade publica, como por exemplo o alinhamento para edificio, que sómente dura seis meses, conforme a postura, e que, portanto, deve ser renovado;

Attendendo a que a camara municipal não deve submeter os proprietarios a constantes conflictos para sustentar o seu direito de propriedade, na previsão de ruas ou de largas a futuros, sem um plano geral, tanto mais sendo necessario desapropriar e indemnizar terrenos sãos de que taes ruas e largas não ficam irregulares, a tendo a camara municipal outras urgencias a satisfazer;

Considerando, finalmente, que o requerimento do sr. M. B. da Cruz Tamandará, não deve ser entendido de modo prejudicial ao seu vizinho Joaquim Eugenio de Lima;

E de parecer que a camara municipal deira o mesmo requerimento, mandando dar o alinhamento nos terrenos de applicação e ordenando ao engenheiro que levante o mappa ou a planta de um largo nos terrenos de dominio — Morro do Telegrapho — respaldando os alinhamentos dados ao sr. Manoel Fideles Alves Sigmaringa de Moraes, e presentemente ao seu herdeiro Joaquim Eugenio de Lima.

S. Paulo, 18 de Março de 1880.—Araujo Costa.

Declaro em tempo que esta parecer vem ómente p. mim assignado por apresentar o sr. vereador coronel G. Cantinho, parecer em separado.—Araujo Costa.

Encarregado de dar parecer sobre o alinhamento dado a Eugenio de Lima, na rua Vergueiro, em 21 de Agosto de 1877, e a de opinião que esse alinhamento não pôde ser m. tido, em vista do disposto no art. 6.º do n.ºs codig. de posturas, o qual estabelece que os alinhamentos vigoram sómente por seis mezes. Ora, já sendo decorrido mais de dois annos, depois de concedido o alinhamento, sem que Eugenio de Lima tivesse feito obra alguma por esse alinhamento, quer de construção de casa, quer de qualquer feizo, está visto que deixou de vigorar, devendo o mesmo requerer novo alinhamento, para cobrir ou fechar a sua propriedade.

Quanto ao pretendido direito de Eugenio de Lima ao terreno que está fóra dos limites da sua propriedade, entendo que só p. ter ser concedido ao mesmo par título de data, se a camara julgar isso conveniente; pois, o contrario importaria na concessão de um favor pecuniario correspondente ao imposto estabelecido sobre os dados que a camara concede, o que não está na attribuição da camara. A lei deve ser igual para todos. Paço da camara municipal em S. Paulo, aos 18 de Março de 1880.—G. M. Cantinho

S. Carlos do Pinhal

AO PUBLICO E ESPECIALMENTE A MEUS AMIGOS

Nascido em Minas Geraes, bem cedo tive necessidade de intervir ali na politica do municipio do Monte Santo, onde residia, militando nas fileiras do grande partido conservador ao qual honro-me de pertencer.

Apesar de obscuro e fraco, todos os meus debeis esforços dediquei ao meu partido, arcando com esse cortejo de compromissos, exigencias e dissabores que soe passar sobre o homem politico nas localidades do interior.

No tempo da guerra contra o governo da republica do Paraguay, á hora em que ardentemente eu disputava a eleição ao partido liberal de Monte Santo, recebi do então presidente da provincia conselheiro Joaquim Saldanha Maranhão, ordem para recolher-me in continente á quartéis a fim de marchar para o theatro da guerra, como alferes da guarda nacional.

Muitas outras contrariedades tive de trazer...

Alguns tempo depois mudei-me com minha familia para esta provincia, estabelecendo moradia neste municipio de S. Carlos, desde 1869, onde, sendo como é, bastante conhecida a minha vida, dispensei-me de relatar o que hei feito a bem da politica que adopto, sem por isso exigir galardão ou recompensa alguma.

Se não devo nem posso queixar-me dos meus correligionarios, tambem não tenho favores a agradecer-lhes, nem tão pouco suas adversarios politicos; porquanto, de uns e outros não mereci acto algum de consideração e prestigio como politico.

Conservador de principios e de coraçõ, os meus serviços individuaes continuão á disposição de meu partido e de meus amigos; mas precisando de consagrar toda a minha actividade em favor dos meus interesses e dos da minha familia, declaro explicitamente que, d'ora em diante, nenhuma parte tomarei nos trabalhos da politica desta localidade.

Se por ventura alguns queixar existirem contra mim, por parte dos meus correligionarios, devem attribuir-lha antes ao meu nenhum valimento junto dos que

dirigim os partidos e os negocios publicos aqui e fora d'aqui.

Outros mais habeis e mais prestimosos saberão melhor direcção imprimir aos interesses que lhes forem confiados.

S. Carlos do Pinhal, 21 de Março de 1880.

JOÃO CANDIDO GOMES.

Guaratinguetá

A ASSEMBLEIA PROVINCIAL DE S. PAULO

Pretendemos decantar em prosa e verso os dois effeitos de Guaratinguetá: hoje nos limitamos a publicação e reprodução dos seguintes

SONETO

Aquelle que primaz fol dos ladrões Não tinha a minha audácia o grande caço Tenho peito pra tudo—em meus arroubos O alheio que pilho tomo meu Não sei se algum me odeia; é minha sina Irei cavando o que me cheira a ouro; O nome que me dão—não me arruina.

Luiz cá no meu ver quer dizer ouro Um rei—sabe-se bem, deu causa a isso Irrita-me dizer-se que é um santo, Santo sou eu, se de ouro um Luiz pilho

Digam-me embora que respeite a corôa Ora padre-tão-bem tem pança larga; Se o mundo estima o ouro, hei pôl o fór a Respeito pois esse poder ingente, Em corpo e alma dou-lhe inteiro culto Imagem do meu peito,—minha bolsa Subirá de volume, não sou estulto.

Faca pois á cinta, unhas agudas Romulo novo; neste novo Lacio, A luz do sol,—da lua—ao phosphoro Nas estradas, no lar, n'Apparecida Capellão, camarista, deputado A quantos der á mão irei roubando.

(Extrahido do romance—ACRUZ DO MORRO VERMELHO)

Pelo Euzebio.

Loura cabelleira arrepiada Mal lhe veste o cerebro que fermenta A tinta do pudor jamais assenta Na cara cor de enxofre deslavada;

Olhos pardos, nariz de largas ventas Boca onde só lixo tem morada Pescôço de cegonha depennada Corpo esguio, com meneios de jumenta;

Jogador sevandija e caloteiro Juiz que da justiça fez leilão Z dos cofres comeu muito dinheiro

Mão esposo; mão-pae, mão cidadão Tugarella infernal, mexeriqueiro, Eis o traço fiel do carnegão. 40-1

Protesto

Constando ao abaixo assignado que F. M. Riesenberger pretende vender ou alistar o estabelecimento denominado Hotel dos Visjanthes, em Taubaté; previas sob pena de nulidade, que ninguém faça transacção alguma com o dito Riesenberger a respeito do dito estabelecimento, visto que tendo o abaixo assignado alli capitães empregados, pende em juizo uma accção a esse respeito. 4-2 Taubaté, 24 de Março de 1880.

JOSÉ FERREIRA BRANCO.

VARIEDADE

Portugal a vol d'oiseau PORTUGUEZES, E PORTUGUEZAS

PELA Princesa Mattazzi

CARTA NONA (Continuação)

— Sr. S. Carlos, tudo é differente do que succede em contra qualquer parte: o que vos parece que se possa fazer em um escriptorio de bilheteiro? Comprar bilhetes, ides responder. Estais enganados; vê-se que não conheceis o país. Assim como ha grães bastantes que não basta, assim ha tambem alli escriptores de bilheteiros com uma pequena grade que dá para a rua, onde se trocam palavras, bilhetes e dinheiro. Mas para os que ficam na rua, o escriptorio é pouco mais ou menos o que é, em Madrid, um rio que se chama Manzanares, Panfletos no interior; vereis alli uma dazia de pessoas que conversam e fuma o seu cigarro. E aqui para que serve o escriptorio de bilheteiro de S. Carlos. Não; serve ainda para outras coisas: para pôr a tua tradição. O empregado é um principio; faz parte do edificio. E' como se fosse uma de suas columnas ou entalhas. O pai já alli estava antes d'elle e antes do pai o avô, e assim por diante, ve-noutando a tempo immemorials. Não; é justo que se leve isto em conta? Pelo facil protesto de que é inutil, por que motivo, se fazem favor, o director havia de recusar-se a ser o orgão do reconhecimento publico e a pagar-lhes?

— Recebo, pois, restituição. Parece-me que quantos a isso tem podido justar diabolico. O que é pertencer a uma dynastia de bilheteiros e a um país que tem horror ás revoluções... de theatro!

— Ouvi dizer que um director de theatro te-ve uma vez idéa de dar um golpe de estado contra um dos membros desta venturosa politica; recusou diante da perspectiva de uma revolução.

Os assignantes estão habituados a forma de casa desta familia, cujo typo, como o dos Bourbon, se perpetua através os seculos. Existe uma tradição cuja cadeira se não quer quebrar. Ha entre os frequentadores o empregado em exercicio uma truca de obsequio que aperta cada vez mais os laços da antiguidade. Um assignante por exemplo, não quer um dia servir-se do seu camarote, manda a chave de manha ao escriptorio do bilheteiro para ser vendido, o que o empregado faz immediatamente. Comprehende-se perfeitamente; ha grande lucro em passar primeiro o camarote dos assignantes do que os de casa. E' um ganho inesperado que lhe apparece; é um lucro eventual que lhe cahir do céu o que se acrescenta ao ordenado.

— Aceitada a hereditiedade, não haveria razão para não admitir e inamovibilidade. Se os empregados de segunda categoria são hereditarios, por que razão os scenographos, que podem ser classificados na hierarchia dos altos dignitarios, não haviam de ser tambem inamoviveis?

— Não digas que o talento envelhece e que o proprio génio está sujeito ás inevitaveis leis universaes. Para tudo, sim; dir-vos-hei; mas não para S. Carlos. Alli tudo se conserva vivo, fresco e teuro como nos primeiros dias. Vêde os dois pintores scenographos que ha quarant' annos pintaram as vistas; a vida do Taupé roçam apenas por elles a vivacidade do relancear de olhos, a firmeza da mão, o vigor da concepção que tinham naquelle tempo, ficaram-lhes intactas, graças ao génio protector dequelle edificio; possuem a inalterabilidade dos semi deuses.

— Adivinhem-se as consequencias: como os nossos dois pintores governaram tudo naquelle casa, no tempo do seu esplendor, continuam a governar-lhe. Não é possível tocar n'uma vista sem sua licença; não se pôde montar uma opera ou um bailado sem os consultar, não se lhes pôde dizer nada; mas em compensação é preciso que as lhes pague religiosamente.

— Outra questão, em que o génio do publico e o prazer dos olhos estão menos directamente em jogo, mas que têm relação directa com os interesses da caixa,—é a do lampista. O lampista, pela natureza do emprego, é um personagem bastante vulgar, e parece que não de ha lugar a uma menção especial, nem servir de héro; a um poema epico e até mesmo de uma opera-comica como o Magon.

— Nem por isso deixa de existir a questão do lampista, pretendo o conde do... é mesmo das maiores questões que minha, do alcece até o tecto, o edificio de S. Carlos.

— Não, o nosso lampista não é um héro,—e onde os ha hoje? — mas é um homem habil. As suas funcções consistem em fornecer de assite os candeleros onde não chega o gaz, e ornar de duas ou de quatro velas, segunda a graduação, os camarinos dos artistas nas noites de espectáculo. E' o antigo us do fogo transformado e modificado. O lampista é brigado a fornecer assite e velas por uma determinada somma em cada representação. O director julga fazer um bello negocio.

— O que fez o nosso homem? Estabeleceu por toda a parte em que era possivel pequenas tubos de chumbo para conduzir o gaz ao lugar onde devia estar o assite ou a vela e realisar assim um grande lucro em cada noite; tanto mais que o gaz consumido nestes tubos sabe do contador geral do theatro e naturalmente é levado á conta apresentada á direcção, a qual continúa a pagar o assite as velas conformo o contracto e o gaz ainda por cima, enquanto que o lampista só teve no passivo a despesa da instalação, a qual não foi grande.

— Em resumo, sent-se por toda a parte em S. Carlos a sua influencia completa de disciplina, dizem os artistas; se vão aos ensaios, acrescentam, é porque isso é de seu gosto, e se são pontuaes, é porque lhes convém. A torre de Babel, o Imperio Ottomano, a Republica Argentina e a Hapanha são maravilhas de ordem e de harmonia ao pé desta bamaaventurada casa.

— Por que razão, faz fiasco, que não era destituído de merito, fez fiasco em S. Carlos? perguntavam-me um estrangeiro que tinha passado uma estação em Lisboa; e por que Siorana teve um triumpho?

— Ha em Lisboa, respondeu M. R. ao estrangeiro, uma raça de homens quasi desconhecida em outra parte, chamam-se os cavalheiros da pateada; é um grupo de trinta a quarenta individuos que reinam no theatro como os tyranos pelo terror. Não vão acreditar que são grandes personagens; esses tyranos, ou só possuem de apurado gost, cuja opinião velha alguma cousa. E' claro que não são pessoas de espirito, por isso que reinam pelo terror; não são tão pouco personagens qualificados e aceites na sociedade; em geral, as pessoas qualificadas são bem educadas e não incumbem ao assite a manifestação de suas opiniões. Não; são antigos empregados, antigos directores talves, descontentes, alguns bonifantes que se dão á importancia e certa quantidade de velhos apallitrados. Todas essas diversas especies reuniram-se para exorbar sobre os directores a tyrannia da intimidação.

— Façam o que queremos, dizem elles, ou soprarmos o nosso instrumento! Se conhecerdes a arte de palar, mas a estudamos em todas as suas applicações, e se resistirem daremos uma mostra.

— Os directores não resistem. Basta a ameaça de uma pateada para tornar qualquer director, que se respeita, tremulo e livido; venderia a alma para evitar-lha.

— Não sabe o infeliz que a sua frequencia o pôe a par do peregrino legendario que se esconde na agua com medo da chuva.

— Converter-se sobre esse assumpto e outras cousas ejusdem farinae com o meu frequentador. Manifestava-lhe uma noite, em que me demonstrava elle, com algarieiros escriptos, que não havia especulação pelo do que a direcção de S. Carlos, o meu repanto por ver que se pudesse encontrar gente de tão pouca sensu para governar tal imperio.

— E' muito ingenuo, respondeu-me; sempre se encontra. A raça dos emballeiros e dos impostores é immarçavel e inextinguivel. Conheces os jogadores da praça? Pôl-me lá especular sem ter um soldo em conta e pôl-me ganhar milheas sem abrir os cordões da bolsa.

— E' exacto, mas aqui, nunca se ganha; perde-se com certeza.

comparação não serve. Só ha de commun entre uns e outros a intenção; os meios differem. Uns jogam, os outros emprestam. Emprestando a direita e a esquerda; pagam mal aos empregados subalternos ou não os pagam inteiramente, estão na espiçõ; e, finalmente, estão sem vintom no fim do anno. Mas, em junia, divertiram-se durante o anno.

(Continúa.)

NOTICIARIO

Assembleia Provincial—Hontem folido no expediente o seguinte:

Requerimento de José Pinto Ferreira pedindo pagamento da quantia de 579\$779 rs., como indempnisação que lhe é devida por trabalhos que demandou na reconstrucção da estrada de Pindamonhangaba a S. Bento de Spacuchy-mirim.

Officio da camara de Taubaté pedindo o auxilio de 10:000\$ para estabelecer illuminação a gas.

Contra protesto da Companhia Paulista ao protesto de Mogyana, contra o pedido de privilegio que se fez ella para prolongar a sua linha do port.º Ferreira ao Ribeirão Preto.

Officio do secretario do governo devolvendo não sancionados os decretos seguintes: Os que concernem a apresentação de sr. professor publico Hypolito de Rocha Trigueirinho e D. Maria Carolina de Freitas e Silva, o primeiro do Bananal e a segunda de Mogy das Cruzes.

O que concede a apresentação a Manoel Maximiano de Toledo, tachygrapho da assembleia.

O que revoga a lei n. 48 de 29 de Março de 1876. Requerimento do coronel Paulo Delfino de Fozes, concessionario de uma linha de ferro para S. Lucrecio, fazendo vêr a conveniencia de ser substituida aquella linha por uma de bondes.

Foram igualmente lidos os seguintes projectos: Os commissões de constituição e justiça autorizada o governo a conceder privilegio por 25 annos, a Excebia Innocencio da O' Maria Leal e Alberto Khulman, para estabelecerem uma linha de bondes entre a capital e a villa de Santo Amaro.

Da mesma commissão autorizando o governo a conceder privilegio a Manoel Vicente de Almeida Cintra para construir uma linha de ferro da Penha de Mogy-mirim ao ponto mais conveniente da linha Mogyana, salvo o direito de preferencia da mesma companhia.

Da commissão de camaras revogando os artigos de posturas da camara da capital, que manda fechar as casas de negocio; nos dias de sanctidade do mto dia em diante.

Da mesma commissão, autorizando a camara da Conceição de Itanhaem, a vender ou aforar terrenos que possui.

O sr. Philadelpho justificou um requerimento para que a assembleia pegue ao presidente da provincia que exija de varias camaras municipales que enviem seus projectos de orçamento para o futuro exercicio, o que ainda não fizeram. Este requerimento foi approvedo.

O sr. Barão do Pinhal, obtendo urgencia, apresentou um projecto, autorizando o governo a abrir um credito de 3:000\$ para occorrer as despesas com as obras de embelezamento do Jardim Publico.

Entrado-se na ordem do dia, foram approvedos em 1.ª discussão os seguintes projectos: N. 231, autorizando a concessão para o prolongamento da estrada de ferro do Rio Claro a Araraquara, passando por S. Carlos do Pinhal, salvo o contracto com a Companhia Paulista.

N. 28, que divide a parochia de Sorocaba. N. 171, que revoga o art. 3.º da lei n. 69 de 1873.

N. 68 e 69, que creia cadeiras de primeiras letras em varias localidades. Em 2.ª discussão o de n. 241, que mercia o subsidio dos deputados para a futura legislatura.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 208, sobre a divida de Antonio de Mascarenhas Camello, o sr. barão do Pinhal requereu que sobre o mesmo fosse ouvido o thesouro provincial por intermedio do governo, sem prejuizo da discussão: Este requerimento foi approvedo, bem como o projecto.

Foram mais approvedos os seguintes projectos: Em 3.ª discussão o de n. 69, sobre dividas de S. Carlos do Pinhal, Brotas e Araraquara. Em 1.ª de n. 167, que dá garantida de normalista ao professor João da Silva Ribeiro, depois de prestar exam.º das respectivas materias.

Regatada a ordem do dia levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Actas do presidente—Por acto de 24 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Ricardo Trudes da Normandia, para o lugar de agente do correio do bairro das Sete Barras. Foram nomeados suppletentes de sub-delegado da freguezia dos Barretos: 1.º Manoel Gomes de Araujo Gouvêa, 2.º João Baptista Nepomuceno, 3.º Romão Carlos Nogueira.

Delegado de policia de Rio Verde—Sub esta epigrapho, escreveu a Constituinte, de hontem, o seguinte:

Em resposta ao editorial do Correio Paulistano, a proposito da conservação do sr. Lourenço Corrêa de Moraes, no cargo de delegado de policia em S. João Baptista do Rio Verde, etc. etc. e diz-lhe que o sr. Lourenço era apenas 2.º supplente, e que não tendo entrado em exercicio, ou tomado posse, foi declarado de nenhum effeito o acto de sua nomeação.

Fique certo o nosso collega que não nos irritará com as suas censuras, e ás quaes assim respondemos, e que não nos julgamos offendidos com o seu conceito de que sem procedendo, apparentando escrúpulos que não temos, e amor á moralidade que não tivemos. Os nossos actos são os seus, e podem ser esculpidos e confrontados com os das administrações conservadoras.

A esta declaração da Constituinte só faltou a assignatura do presidente da provincia, o que seria por certo melhor e mais decente. Entretanto, cumpre rectificar-lhe.

O sr. Abelardo, censurado por não haver demittido a Lourenço Corrêa de Moraes do cargo de autoridade policial, depois que publicamos o documento que obrigou o a declarar sem effeito a sua nomeação para 1.º supplente de juiz municipal, procura justificar-se, allegando que esse individuo era apenas 2.º supplente, que não entrou em exercicio, que não tomou posse, e que, por isso, foi tambem declarada sem effeito a sua nomeação para autoridade policial.

Orá, não é nada consta do expediente da presidencia sobre este acto do governo, como o que até se observa é justamente o contrario, pois, no dia 17 do mez passado, officiou o presidente a Lourenço Corrêa de Moraes, delegado de policia de S. João Baptista do Rio Verde, sobre reunião da junta de qualificação daquela parochia.

Por aqui se póe ajuizar da sinceridade das declarações officiaes do sr. Laurindo de Brito!

Um presente de gregos—Communicação dos seguintes da cidade de Iguaçu: «A camara municipal de Iguaçu não pelo este anno á assembleia provincial autorisação para contrahir empréstimo, destinado á construcção de um mercado!

O projecto apresentado pelo sr. Philadelphia, autorizando esse empréstimo e designando o largo do Ypiranga para a edificação do mercado, não é dictado por conveniencia publicas.

O local designado é muito inconveniente, não só por estar retirado da cidade, como porque depende de maré, que, quando está baixa, torna o porto intranzytable.

É verdade que, nesse lugar, alguns parentes e proprio sr. Philadelphia possuem chacaras; mas isso não é motivo para se construir ali o mercado.

É esta a sorte que o liberalismo reserva ás nossas camaras municipaes, as quaes nem á menos são julgadas capazes de designar o lugar que tem de servir para mercado.

Assassinato—Communicação, por telegramma de hontem, o delegado da cidade de Santos, ao sr. dr. chefe de policia, que no dia 28 do corrente, o portuguez João Bernardino da Silva, foi assassinado, havendo vehementes indicios contra Manoel Grillo, que está detido e á disposição da autoridade judiciaria.

Obra litteraria—Acaba de nos chegar ás mãos a—Encyclopedia Popular—importante obra litteraria, editada pelo sr. Bernardo Saturnino da Veiga, incansavel cultor das letras patrias.

É um volume, em quarto de 700 paginas, nitidamente impresso nas officinas da typographia do Monitor Sul Mineiro, periodico publicado na cidade da Campanha e propriedade do editor. Contem variados e selectos artigos, sobre diferentes assumptos, descrições scientificas, noções geraes de conhecimentos que muito aproveitão.

É uma obra de incontestavel merito e que será consultada sempre com resultado.

Froca polifal—Hontem, em pleno dia, foi morto, á golpes de refles, na Ladeira do Carmo, por dois urbanos, o cavallo em que montava um individuo, que se conduzia á galope, por aquella ladeira.

O corpo do pobre animal all esteve em exposiçã, até ser removido por ordem de um fiscal.

Bibliotheca Util—O sr. Abilio A. S. Marques enviou-nos o 2.º volume deste bibliotheca. Contem o volume agora publicado um trabalho do sr. dr. Nicoláo França Leite, que versa sobre a Educaçã.

Camplinas—No domingo deu-se a reunião para a organisação de uma sociedade de que tem de incumbir-se da manutenção da escola Correia de Mello. Foi nomeada uma comissão para a confecção dos estatutos.

A camara municipal resolveu representar ao governo provincial sobre a necessidade de augmentar-se o ordenado do agente do correio daquela cidade.

Grande leilão—O sr. Roberto Tavares fará hoje ás 10 e meia horas da manhã a rua vinte e cinco de Março n.º 101 A, leilão de móveis, louças e mais utensilios de uso domestico.

Casa Branco, Itaycy, Bilem Salto, de Ita, Bobjah, Boa Vista, Descalvado, Monte Mór, S. Pedro e Santa Barbara.

Até 11 horas cartas e jornaes e até 11 1/2 registrados para S. Vicente e Santos.

Até 12 1/2 registrados e até 1 hora cartas e impressos para Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 horas cartas e jornaes para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Rosaria, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barrocos, Silveiras, Arêas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Resende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão Mór, Cachoeira, Obriet, Piquete, Tres Barras, Santos, Osmpinas, Jundiahy, Entre-Rios de Goyaz, Bagagem, Catalão, Bonfim Jaraguá, Villa Formosa, Corumbá, Misia Ponte, Santa Cruz, Santa Lucia, Prata, Araxá, Patrocínio, S. Sebastião do Paraíso, Santa Rita do Paraíso, Santo Antonio da Alegria, Rifana, Matto Grosso de Batataes, S. José do Rio Pardo, Caçande, Moeda, Cotia, Sarapully, S. Miguel Archanjo, Parauapebas, S. Sebastião do Tijuco Preto, Rio Verde, Castro, Lavrinhas, Apiahy, Itararé, Faxina, Itapetininga, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

Caixa Economica e Monte de Socorro—O movimento do dia 30 de Março, foi o seguinte:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Entradas de deposito, Retiradas de ditos, Empréstimo sobre penhores, Regates de ditos nada houve.

Obituário — Foi sepultado no cemiterio municipal o seguinte cadáver: Dia 29: Vicente Parrote, 54 annos, casado, italiano, fallecido no hospital da cidade: Inflamação purulenta da bexiga.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercedo de Santos (Do nosso correspondente) Santos, 30 de Março de 1880:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Mercado de café frouxo, Entraram a 29 do corrente, Deude o dia 1.º do corrente, Existencia, Termo médio das entradas diarias desde o dia 1.º do mez, No mesmo periodo de 1879, No mesmo periodo de 1878, No mesmo periodo de 1877, No mesmo periodo de 1876, No mesmo periodo de 1875, Totalidade das entradas desde 1.º de Julho de 1870 até 29 de Março de 1880, No mesmo periodo 1878, No mesmo periodo 1877, No mesmo periodo 1876, No mesmo periodo 1875.

PAUTA PARA ALFANDRGA E MEZA DE BENDAS

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Arrozes, Café bom, Café escolha, Curoos secos, Ditos saibados, Farinha de mandioca ou milho, Fumo, Malt, Toucinho, Algodão, Porcos.

Mercedo do Rio

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Café—Vendese hontem 17,500 saccos, Preços por 10 kilos, Existencia.

Cambios a 90 d/v. Sobre Londres bancario 22 d, Sobre Londres particular 22 1/4 d, Sobre Paris bancario 433 rs, por franco, Sobre Paris particular 429 rs, por franco, Soberanos 114100.

MERCADO DE S. PAULO

Table with 3 columns: Generos, Preços, and Unidades. Includes Café, Toucinho, Arroz, Batatinha, Batata doce, Farinha, Dita de milho, Feijão, Fuba, Milho, Polvilho, Cará, Alpin, Galinhas, Leitões, Ovos, Quijos.

EDITAL

Deceidem da camara municipal de capital e para cumprimento de lei, transcrevemos aqui o art. 252 paragrafo unico do tit. 15 do código de posturas de 31 de Maio de 1875, sobre offensas á moral publica; e Art. 252—Ninguem poderá lavar se de dia e de noite em lugares publicos. Paragrafo unico. A lavagem em rios e...

seja permitida quando a pessoa estiver vestida de modo que não offenda a moral publica.

O infractor soffrerá a multa de 160000 e dois dias de prisão. E, mais: do tit. 14—o art. 232:

É prohibido darem-se tiros de roqueira ou com qualquer arma de fogo dentro da cidade e suas povoações. O infractor soffrerá a multa de 100000 e, mais: (tit. 12—art. 186)

É prohibido casar com armas de fogo na cidade e seus arredores, sob pena de 300000 de multa. Os infractores dos artigos transcriptos serão immediatamente punidos com as penas por elles prescribed e quando ao primeiro sem embargo de tempo levado. A autoridade competente para a sua segunda parte.

S. Paulo, 22 de Março de 1880.—O fiscal do norte de S.º Condição e Sata Eplhina, Alfredo de Assedo.—O 3.º fiscal, Olegario Florindo Brastilense. e 10—5

ANNUNCIOS

AVISO AOS CAPITALISTAS! Seguro emprego de capital UM BOM PREDIO

Grande, confortavel e novo ROBERTO TAVARES VENDERÁ Terça-feira, 6 de Abril ás 4 1/2 HORAS DA TARDE 24—Rua da Conceição—24 AO CORRER DO MARTELLO

Esta bella propriedade do sr. Albino Juddé que forçado a mudar-se desta cidade, manda, por seu procurador, expor-se a publico leilão sem mais restricção no preço, em genuina venda.

EXTERNAMENTE

Tem este predio seis braços de frente com tres janelas e portão de ferro ao lado; com bom quintal, poço de bomba, latrinas; quartos, depositos, horta, etc.

INTERNAMENTE

Grande salão, 4 espaçuosos quartos todos de janelas, grande sala de jantar com 3 ditas, dispensa, quarto de criador, vesta e cozinha. O madeiramento é todo de lei, e a construcção é de pouca mais de tres annos, sendo todo o edificio forrado e assalado, com encanamento de gaz por todos os aposentos em ricos lustres, arandelas, lampeças, etc.

Um grande fogão e duas guarda prats

Vão vendidos conjuntamente com o predio e são tres peças recommendaveis e de preço.

DEVE-SE CONSIDERAR

ser esta uma rara occasião para vantajosa acquisição de uma renda certa ou de se obter commoda e hygienica residencia situada entre duas linhas de bonde e isto com alta vantagem por ser esta venda forçada, e intranzytable e

A QUEM MAIS DER A casa fica franqueada

a todos os pretendentes desde as 8 da manhã ás 8 da tarde, podendo livremente ser examinada por profissionais que justificarem a sua solidez e perfeição.

N. B.—O comprador pela urgencia desta venda dará um signal equivalente e passará escriptura em 48 horas.

Terça-feira, 6 de Abril

AS 4 1/2 HORAS FIXAS KIOSQUE

ANJO DA FORTUNA

2—Rua do Imperador—2

Vendem-se bilhetes de todas as loterias, sendo as de 30:000\$ pelos preços seguintes:

Table with 2 columns: Description and Price. Includes Inteiros, Meios, Quintos, Decimos.

Acham-se á venda os da loteria 79ª da côrte, e quartos e vigesimos da Provincia. Vendem-se estampillas. Remette-se encomendas para o interior. S. Paulo, 29 de Março de 1880.

Barboza & Soares

Escola Allema

As aulas reabrir se-hão NO DIA 5 DE ABRIL, principiando nesta occasião um novo curso annual para o qual seam abertas as matriculas para novos alumnos até 15 de Abril proximo futuro. S. Paulo, 30 de Março de 1880. A. P. Bernheimer, Director.

CARRO

Vende-se um (tandem) com arreios de metal branco para dois animaes e que custou 2:500\$ por 1:900\$. Trata-se com o sr. João da Cruz, á rua d. Carmo, n.º 56.

ENCANAMENTOS COLLOCAR ENCANAMENTOS QUER PARA GAZ, AGUA, OU ESGOTOS

bem sabem a COLLOCAÇÃO DE BOMBAS e que tem grande sortimento das MELHORES FABRICAS e materias concernentes a este trabalho, por preços os mais razoaveis.

28—Largo da Sé—28

Cidade de S. Paulo

Libanio Gomes dos Santos, dea. saber se ainda existe nesta cidade uma senhora de nome—Maria, que ha cerca de vinte e tantos annos mandou para o Rio de Janeiro uma filha de nome Francisca, em companhia do dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira. Se ainda existir, escreva para a côrte do Rio de Janeiro, á casa de Guimarães Lira & Comp., á rua do Mercado n.º 9, para ser procurada. 3—1

Pinho de Riga

Ohegno grande sortimento de pinho de Riga (pitch pine).

DEPOSITO NO PARY

Travessa do Collegio

3—1 Dulley, Miller & Brunton.

Loteria da Provincia

No dia 8 de Abril, no lugar e ás horas do costume será extrahida a 3.ª 4.ª parte da loteria n.º 24 em beneficio do Hospicio de Alienados da capital e Matriz do Impero. S. Paulo, 29 de Março de 1880.

O thesoureiro, Bento José Alves Pereira.

França e Brazil

35—Rua da Imperatriz—35 P. Bourgade

Tem a honra de participar á seus freguezes e amigos que d'ora em diante vende muito barato:

COSTUMES DE CASIMIRA feito sobre medida que se vendia por 85000 agora vende a 65\$, 60\$ e 58\$. COSTUMES PRETOS que vendia a 125\$ agora vende por 105\$ e 100\$. CALÇAS DE CASIMIRA que vendia a 90\$ agora vende a 17\$ e 16\$. GRANDE LIQUIDAÇÃO de roupas feitas que vende pelo preço do custo. Este artigo vende barato por não querer mais em sua casa. Nesta casa garante-se a perfeição do trabalho. 20—20

Liquidação

Henrique Peres, socio liquidante da firma Henrique Peres & Comp., retirando-se para Europa julga cada dever, todavia se algum se julgar seu credor ou de firma em liquidação apresente sua conta dentro do prazo de trinta dias, a contar do hoje que serão pagas promptamente.

Outro sim, convida seus devedores para fazerem entrada dentro do referido prazo, aliás ver-se-ha na dura necessidade e muito contra sua vontade de proceder á cobrança judicialmente. 8—5

S. Paulo, 22 de Março de 1880. Henrique Peres.

CASA DE JOIAS

A bem conhecida casa de joias de Jacob Levy & Irmão

á rua do Commercio n.º 29, tem sempre um rico e variado sortimento de joias de bom gosto. Os seus numerosos amigos e freguezes daqui e de fora all encarecem tudo o que ha de mais moderno, e os preços são os mais modicos possiveis, vendendo-se 20 % mais barato que qualquer outro estabelecimento desta ordem, visto recebermos tudo em direitura da Europa.

Vende-se por atacado e a varejo

A fabrica de destillação de ras das Inglesas, antiga fabrica de cerveja da Gloria, compram-se garrafas usadas, pretas ou brancas, em qualquer quantidade. 8—6

Atenção

Bras Stabiliro, com negocio de molhados á rua de S. Bento n.º 95, tem variado sortimento de vinhos de Italia, a saber: VINHO DE NAPOLES E SICILIA Malvasia, Amarela de Siracusa, Muscato di Iperri, Siracusa roxo, Grecco geraco, Felerno, Capri, Capri branco, VINHO ANTI SAO PAULO Malvasia espumante, Muscato, Passareto, Nebiolo, Braccotas, Tokay, Barbero secco, Barolo, Grigolino, Chianti em frascos, Azeite doce, Massa de Napoli. 95—RUA DE S. BENTO, 95—3



Club Gymnastico Portuguez

Provine-se ás exmas. familias e quem foram dirigidos convites para o leilão de prendas em favor daquelle sociedade, que o dito leilão, em consequencia das obras a que se refer dar começo para o gabinete de leituras, ficou suspenso para o proximo mez de Junho.

S. Paulo, 23 de Março de 1880.

O 1.º secretario, Simas Junior.

Negocio á venda

Vende-se um negocio de secos e molhados bem afreguezado regulando vender annualmente 80 contos em um bonito arrabaldo desta cidade e vende se tambem a propriedade ou arrenda-se. O motivo da venda é a falta de retirar-se para a Europa; para informações com o sr. Domingos Bastos, seja de ferrengas na rua do Commercio n.º 19. S. Paulo, 16 de Março de 1880. 15—9 (em d. e. m. d. n.)

A ULTIMA HORA

Foram nomeados para a repartição do correio desta capital: 1.º official o Sr. João Baptista de Alambary Palhares, 2.º João Baptista dos Santos G...

Falleceu a 27 o ministro do supremo tribunal de justiça conselheiro José Passiva da Costa Motta. As vagas existentes no supremo tribunal de justiça foram por preferencias, pelas desembargadores José Baptista Lobo, de religião da côrte, e Innocencio Marques de Araujo Góes, da Bahia.

Foram reintegrados o major honorario do exercito Luiz Ferreira Damascos e captaes Joaquim Pinheiro de Silva Falcão, por 6 annos, e 1.º de director do colégio militar de Iguaçu, e o 2.º como ajudante de campo ordinario.

Acho-se offerece a m. conselheiro do Supremo ministério de justiça.

# DEPOSITO NORMAL

## CARLOS SCHORCHT

### 56 RUA DA IMPERATRIZ 56

S. PAULO

### GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS

Esta lista dos vinhos e outros liquidos existentes neste importante estabelecimento, importados directamente.

<b>BORDEAUX</b> TINTOS Medoc Saint Julien Margaux Haut-Brion Chateau-Margaux Larose Lafite Grand- Chateau Latour Thouars Léoville dito (Grand Vin.) BRANCOS Barrac Haut Barrac Graves Sauterne/grande (Crème) Chateau Yquem Saint Gilles BOURGOGNE TINTOS Moulin à Vent Romanée Beaune Nuits Volnay Chambertin Pommard Corton Beaujolais Clos-Vougeot BRANCOS Chablis Chateau Grille CHAMPAGNE Heidsieck Pilsener Reims	<b>Portuguezes</b> Veuve Clicquot Moet & Chandon Cidre Champagne Vizem Alto Douro Dito Branco Callares Palmeira Bucellas Val de Pena Real Quinta do Ramalhão Alto Douro Cacho dous Feitoria Porto A Dito B Dito C Dito D Madeira A Dito B Dito C Dito D Malvasia Lagrima Moscatel Duque premiado HESPANHOES Barcelona Dito rouge Carragana Huelva Alicante Malaga Xeres A Dito B Dito C Dito D HUNGAROS TINTOS Villanyi Szezard Steinbrucher Kishegy Oskar Adlerberger	<b>Budai</b> Erlauer Bakosonyi Dioszek Bakator BRANCOS Somlyei Magyaradi Neaszmyer Villanyer Riesling Szamorodner Tokayi aszu Menesi aszu ITALIANOS DE ASTI Barbera Narolo Grignolino Moscato espumante Nebiole dito Dito sec fokai espumante Brachetto dito DE NAPOLIS E SICILIA Capri tinto Chiante dito Marsala Vergine br. Siraousa rosso Biondi Madera dito Grego Gerace Lagrima Christi espumante branco Dito sec tinto DO RHENO Assamanshauser tinto Liebfraumilch Niersteiner Hachheimer Berg Scharlachberger Rudshheimer Berg Schloss Johannisberg Dito:Cabinet Steinberger Boksbeutel (Nekar)	<b>GREGOS</b> Corfu Samos Dito Auslese Dito Ausbruch Cypet Commandaria DE MOSELLA Grascher Brauneberger Pisporter Zeltinger LICORES Punch Sueco Absintho Arrac Bitter Cognac Kirsch Kummel Laranginha Verimouth Anisette Benedictine Chartreuse Curacao Maraquin Parfait Amour Crème de Cacao Raspail Rhubi Retafia CERVEJAS Nacional Mayence Americana Carlsberg Ale Porter Guinness AGUAS MINERAES Selters Vichy Saint-Galmier Appollinaria
--	--	--	---

Todas estas bebidas vendem-se por atacado e varejo e por preços mais baratos que em qualquer outra parte. (Doming.) 30-14

# FORMICIDA CAPANEMA

Escritorio geral em S. Paulo

## 39 RUA DE S. BENTO 39

### Agentes autorizados a vender

#### PEIXOTO, ESTELLA & COMP.

Todas as latas levam no rotulo e etiqueta a rubrica do exm. sr. conselheiro G. S. CAPANEMA, devendo-se considerar falso todo aquelle que appareça sem essa formalidade

Moreira, Finho & Comp. (Casa filial de S. Paulo)

### pp. José Duarte Rodrigues

## LEILÃO DE MOVEIS

Roupas de cama e mesa,  
Machinas, pertencas, etc.

### ROBERTO TAVARES

Quarta-feira, 31 do corrente

Por conta e ordem do sr. Carlos Loene que retira se para a Alemanha

101 A--Rua Vinte e Umco de Março-101 A

### Leilão do seguinte :

Sofás consel, cadeiras avulsas, ditas de balanço, espelhos, lindos quadros, ditas a óleo, grande globo geographico, telarias mescanticas, relógios de parede, ditas de algebeira, roupas de flanelha para cama e mesa em guardanapos, toalhas, lençóis, etc., etc. Camas, marquises, colchões de lá e paines, mesas de jantar, panelas, bacias de zinco, ditas de longa copos, garrafas, machinas de pica carne, machinas para tingir, ditas de encher, pertencas de charruteria, baldes, telhas, bandeiras, arreios do Rio Grande do Sul, e infinidad de artigos do uso domestico que existem na casa e será vendidos

### A QUEM MAIS DER

N. B.--A entrega é immediata ao leilão.

### Quarta-feira, 31

A S 10 1/2 DA MANHÃ

### GRANDE E RICO

## LEILÃO

Sexta-feira 2 de Abril

### ROBERTO TAVARES

Autorizado pelo cavalheiro Guilherme Rudge que com sua exm. familia parte para o Rio de Janeiro

FARA ESTE IMPORTANTE LEILÃO

De mobilia de sala,  
Ditas de gabinete,  
Rico e forte piano de Hertz,  
Bellas porcellanas,  
Christaes e fino christof e

Estegeres--rico guarda prata, magnifico oratorio, mesa de jantar, divans e soberbos espelhos, quadros finos, camas a Luis XV, ditas de granças com balaustra, ditas de ferro moebels, grande quantidade de outros muitos moveis, todos bons.

### Fogões de salão

Ditas de consel, americanos todos; machinas de pica de lã, ditas de limpar facas, ferramental, ditas de amad e passarela de estimacão, piquetes de Australia, canarios Belgas, bicos de leite, etc.

### Tudo o que lia de bom

em perfeito e sadio uso de confortavel casa de familia, como minuciosamente dirá

### O CATALOGO

que virá publicado na Provincia, e indica o que existe de melhor

49--Rua da Palha--49

Sexta-feira, 2 de Abril

A S 10 1/2 HORAS

Companhia Cantareira e Esgotos

EM CUMPRIMENTO DOS ARTS. 22 e 23 dos Estatutos, deliberou a directoria convocar uma assembleia geral dos accionistas desta Companhia, que deverá effectuar-se a 25 de Abril proximo futuro, as 11 horas da manhã no escritorio da Companhia Paulista, para lhe ser apresentado o relatório da mesma Directoria e balanço do anno social

Companhia Cantareira e Esgotos, 18 de Março de 1880.

Antero Bloem Contador.

## NOVIDADES LITTERARIAS

LIVRARIA

### A. L. Garraux & Comp.

ARLOING (S.)--Recherches experimentales comparatives sur l'action du chloral, du chloroforme et de l'éther avec applications pratiques. 1 vol. gr. in 8° rel. 50000

KFFET (Ferdéic)--Manuel de chimie organique élémeaire avec des applications à la médecine, à l'hygiène et à la toxicologie. Ouvrage accompagné d'une table alphabétique, d'une table analytique et de 49 figures intercalées dans le texte. 1 gros vol. in 12 rel. 70000

PICOT (C.)--Manuel pratique des maladies de l'enfance. 1 vol. in 12 rel. 60000

FONSSAGRIVES (J. B.)--Etretiens familiers sur l'hygiène. Conditions physiques du mariage. Les devoirs de la maternité physique. Le longé vital. La sante et les passions. Les ivrogneries. Gastronomie et sobriété. Les aliments discutés, etc., etc. 1 vol. in 12 rel. 40000

QUATREFAGES (A. de)--L'Espere humaine. Unité de l'espere humaine. Origine de l'espere humaine. Antiquité de l'espere humaine. Concomitamment primitif de l'espere humaine. Homme primitif. Formations des races humaines. Rases humaines fossiles, etc., etc. (Bibl. internationale). 1 vol. in 8° rel. 50000

GAY (Mgr. Charles)--Elevations sur la vie et la doctrine de N. S. Jésus Christ. 2 vol. in 8, rel. 120000

POEY (André)--M. Littré et Augusto Comte. Une accusation de Mme. Comte. Ce que voulaient Mme. Comte et M. Littré. Une justice éstante. M. Littré au tribunal du positivisme. M. Littré a mal interprété la méthode positive. La méthode est inseparable de la doctrine. Le point de vue unifier et. Ce qu'est le plan d'un traité de sociologie de M. Littré. (Espérons que les «années de grâce» de M. Littré nous feront grâce de son sociogachis) 1 vol. in 12 rel. 40000

RENAN (Ernest)--L'Eglise Chrétienne. 1 vol. in 8° rel. 70000

SICILIANI (Pierre)--Psychogen e m. depus. Systemes anciens et theories nouvelles. Méthode psychologique et recherche subjective. Marché à suivre dans l'état scientifique de la psychologie. Position du problème fondamental de la nouvelle psychologie 1 vol. in 12 rel. 30000

BURDO (Ad. dph.)--Niger et Beauté. Voyage dans l'Afrique Centrale. Ouvrage enrichi d'une carte spéciale et illustré de nombreux dessins par Camille Renard. 1 vol. in 12 rel. 40000

DELEAGE (Paul)--Trois mois chez les Zoulous et les dariters jour du prince Imperial. Portrait et vues d'après des photographies. 1 vol. in 12 rel. 40000

LAMOTHE X. de)--Cinq mois chez les français d'Amérique. Voyage au Canada et à la rivière rouge du nord. Ouvrage contenant 4 cartes et 24 gravures sur bois. 1 vol. in 12 rel. 40000

MONTEGUT (Emile)--L'Angleterre et ses colonies australes. Australie. Nouvelle-Zélande. Afrique australe. 1 vol. in 12 rel. 30000

MICHEL (Alph.)--Les jésuites. Fondation de l'ordre. Les jésuites et la discipline. Les jésuites, les vœux et les testaments. Les jésuites, le commerce et la banqueroute. Les jésuites et la régularité, etc., etc. P. ès justificatives: les instructions secrètes, discours de Mr Talair contre les jésuites en 1845. Les Syllabus 1 vol. in 12 rel. 30000

VERNE (Jules)--Les 500 millions de la Bégam suivi de la révolte de la Bounty. 1 vol. in 12 rel. 30000

PREAUT (Félix)--Etudes au jour le jour sur l'éducation nationale 1871--1879. La situation politique et morale. Instruction primaire. Enseignement primaire supérieur. Ecoles normales, inspections, etc. Enseignement secondaire Enseignement supérieur. 1 vol. in 12 rel. 40000

CHASSIN (Ch. L.)--Le parlement républicain. Réunion populaire du droit constitutionnel. 1 vol. in 12 rel. 20000

JAGUARIBE FILHO--Arts de former hommes de bem. Obra offereida ás mães de familia. 1 vol. in 8° rel. 20000

AZEVEDO MARQUES (J. Candido de)--Indices alphabetico explicativo das disposições dos annos de 1834 a 1840 20000  
1850 a 1860 120000  
1871 a 1878 20000

36-38---Rua da Imperatriz---36-38

S. PAULO

# LA SAISON

## 29-RUA DA IMPERATRIZ-29

### Modas e Costuras

#### H. Grazan e M. Monge

Tem a honra de participar ao respeitavel publico eá sua numerosa freguezia, tanto da capital como do interior, que receberam um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e enfeites de vestidos, Garantimos a nossos freguezes que faremos sempre todos os nossos esforços para continuar a merecer a confiança com que temos sido honrados até hoje, quer em promptidão, quer pelos preços razoaveis tanto para as obras feitas como para as encomendas.

As annunciante tambem tem um lindo sortimento de chapéus, assim como os preparam de encomenda com toda a brevidade.

# LA SAISON

29--Rua da Imperatriz--29  
S. PAULO

### Pilulas de constipação

De Dr. Betoldi  
Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 10000, 20000 e em maior, pedida a vontade do comprador.  
Cada do Pombal, rua da Imperatriz n. 1. B. cidade de São Paulo

### BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se um ottimo sobrado sito em uma rua de grande movimento. Parafitar, com 20000. Rua da Imperatriz n. 20-9

### Lagomadeira franceza

Mudas e são vendidas de rua de S. José para a Pracinha de Rosario n. 2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-14